

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017 - IPAMB, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição dos subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital de Abertura nº 001/2017 - IPAMB.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital de Abertura nº 001/2017 – IPAMB, conforme segue:

- 9.4.1 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para os cadernos de Conhecimentos Gerais, que engloba os cadernos de Língua Portuguesa, Matemática (quando houver), Atualidades, Legislação e Noções de Informática (quando houver) e;
- 9.4.2 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para o caderno de Conhecimentos Específicos.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 12/07/2017 até as 23h59min do dia 13/07/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 11 de julho de 2017.

Paula Barreiros e Silva
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária Municipal de Administração